



**Dica de Sistema**

## **Remessa de Procedimento**

### **Investigativo com baixa**

**PJe – Processo Judicial Eletrônico – Cartório - Criminal**



## SUMÁRIO

1.	Introdução.....	3
2.	Tarefa Processamento .....	3
2.1	Classe Autos de Prisão em Flagrante .....	6
2.2	Classe Procedimento Investigatório Criminal (PIC) .....	8
3.	Impedimento de Envio à Remessa .....	9
4.	Manifestação da Delegacia Policial e/ou Ministério Público .....	10
5.	Históricos de Versões.....	11

# Remessa de Procedimento Investigativo

## 1. Introdução

Esta dica de sistema apresenta, de forma simples, o passo a passo do procedimento para remeter e baixar um procedimento investigativo no sistema PJe.

Após a distribuição cartorária, caso seja constatada a insuficiência de informações, o Magistrado poderá solicitar a remessa do procedimento investigativo ao **Ministério Público** e/ou a **Delegacia Policial**, responsáveis pela instauração do procedimento. Esse fluxo é direcionado exclusivamente para procedimentos investigativos, sendo necessária a intimação da **Delegacia Policial** e/ou **Ministério Público**.

## 2. Tarefa Processamento

Na tarefa **Processamento**, no processo desejado, selecione a opção **Encaminhar Para**.

Em seguida, clique na transição **Remeter e baixar procedimento investigativo**.

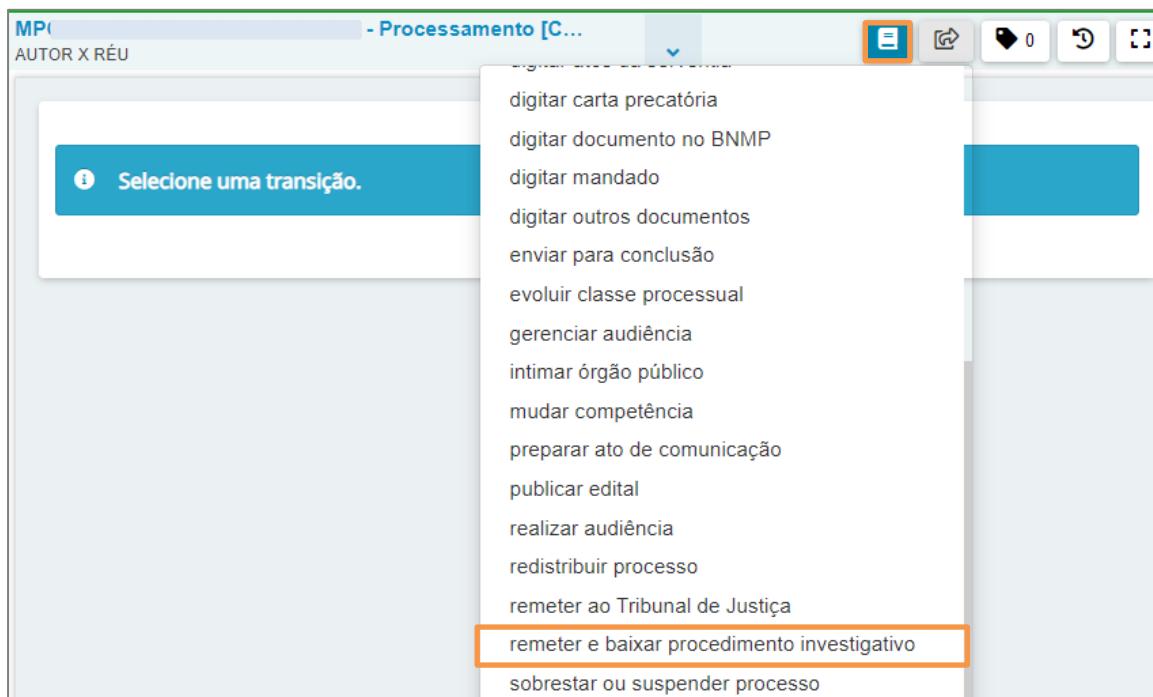


Figura 1 – Remeter e baixar procedimento investigativo.



O processo será encaminhado para a tarefa **Remeter e baixar procedimento investigativo**. Clique no botão **Encaminhar Para**.

Em seguida, o sistema habilitará três opções:

- **Cancelar**: o procedimento será cancelado e o processo volta para a tarefa **Processamento**.
- **Remeter ao Ministério Público**: será realizada a intimação do Ministério Público sem prazo.
- **Remeter à Delegacia Policial**: será realizada a intimação do Ministério Público e da Delegacia Policial sem prazo.



Figura 2 - Encaminhar para.



**ATENÇÃO:** Para processos com classe **Autos de Prisão em Flagrante (AuPrFI)** será habilitada somente a opção **Remeter à Delegacia Policial**.

Caso a classe seja **Procedimento Investigativo Criminal (PIC)** será habilitada somente a opção **Remeter ao Ministério Público**.

Ao encaminhar o procedimento investigativo e optar por **remeter ao Ministério Público** ou **remeter à Delegacia Policial**, a baixa no processo será efetuada automaticamente.

Após escolher a opção, o processo será encaminhado para a tarefa **Procedimentos investigativos baixados**.



Figura 3 - Processos investigativos baixados.



A situação do processo será exibida como **Baixado**, na tarefa de **Processamento**.



Figura 4 - Situação do Processo.

Caso deseje acessar a árvore do processo e verificar as intimações, clique no botão **Autos Digitais**.

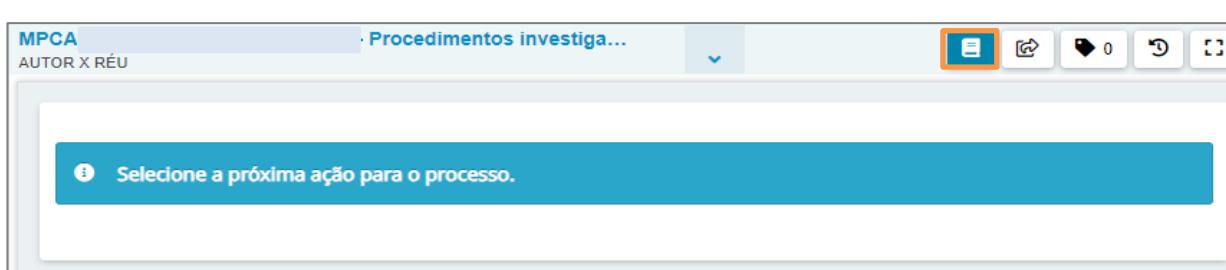


Figura 5 - Autos Digitais.



**ATENÇÃO:** O processo ficará na tarefa **Procedimentos investigativos baixados** até a manifestação de uma das partes ou do Órgão Público intimado.

A tela será atualizada com as informações da árvore do processo contendo as devidas intimações (para o **Ministério Público** e/ou **Delegacia Policial**), o andamento de **Autos Remetidos** e a **Baixa Definitiva**.



Figura 6 - Árvore do Processo.

## 2.1 Classe Autos de Prisão em Flagrante

Quando se tratar de um processo na tarefa **Remeter e baixar procedimento investigativo** de classe **Autos de Prisão em Flagrante (AuPrFl)**, ao clicar no botão **Encaminhar Para**, serão exibidas somente as transições **Remeter à Delegacia Policial** e **Cancelar**.

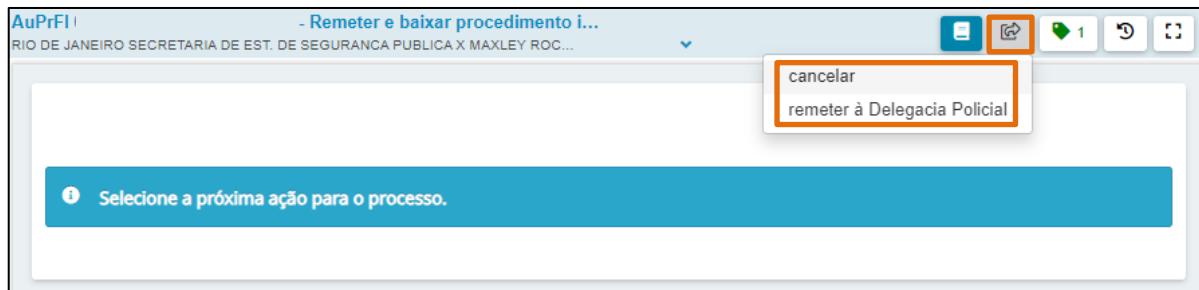


Figura 7 - Remeter processo de classe Autos de Prisão em Flagrante.

Após selecionar a opção **Remeter à Delegacia Policial**, o processo será movimentado para a tarefa **Procedimentos Investigativos Baixados**, gerando automaticamente uma notificação ao Ministério Público e uma intimação à Policia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ).

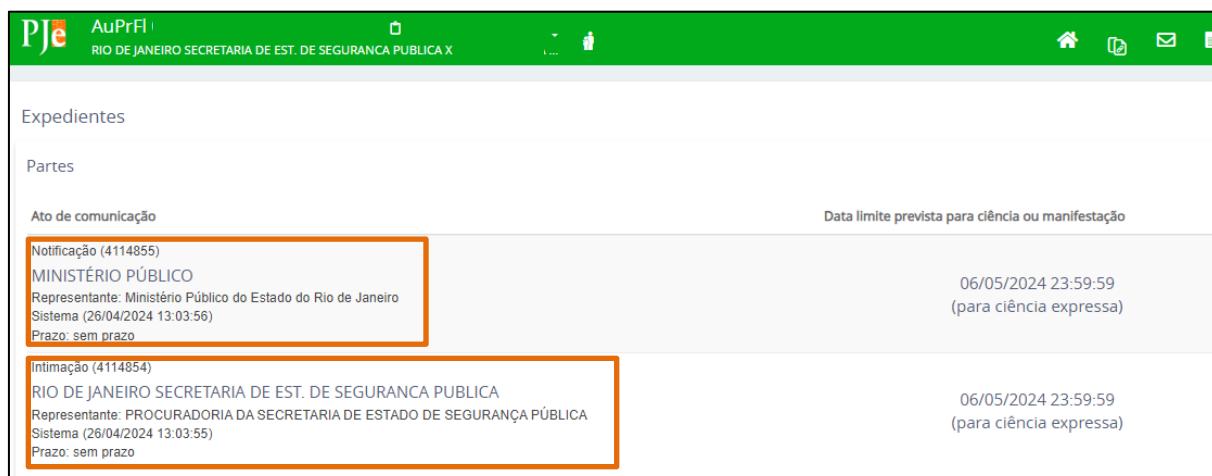
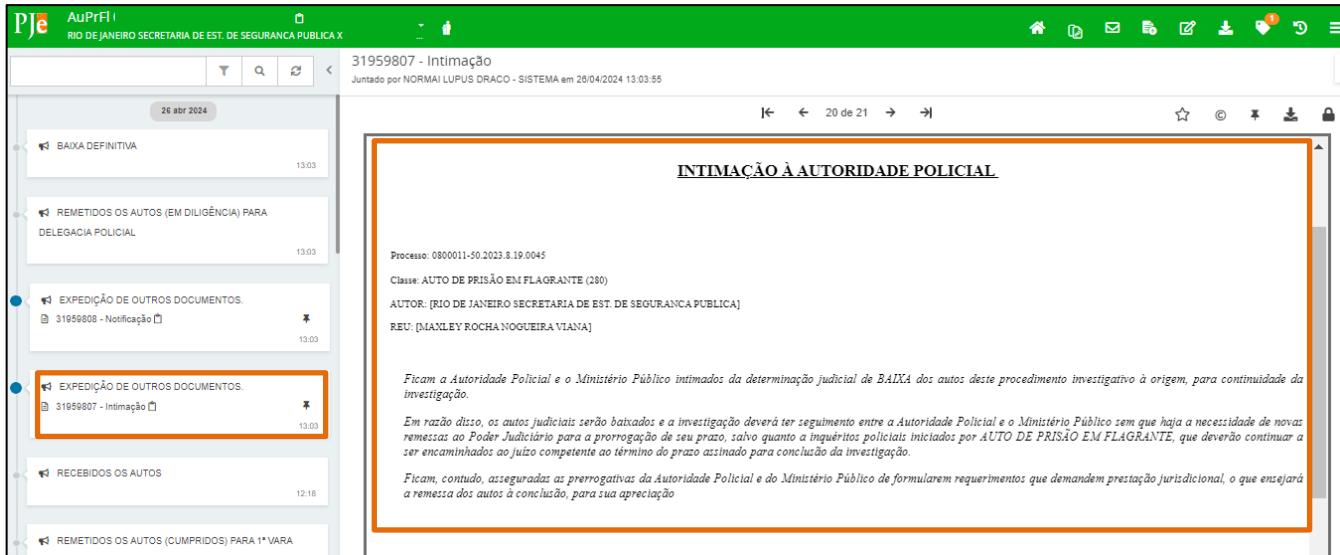


Figura 8 - Expedientes gerado após a remessa.



Estes expedientes poderão ser visualizados nos autos processuais.



31959807 - Intimação  
Juntado por NORMAI LUPUS DRACO - SISTEMA em 28/04/2024 13:03:55

26 abr 2024

BAIXA DEFINITIVA 13:03

REMETIDOS OS AUTOS (EM DILIGÊNCIA) PARA DELEGACIA POLICIAL 13:03

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS. 31959808 - Notificação 13:03

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS. 31959807 - Intimação 13:03

RECEBIDOS OS AUTOS 12:18

REMETIDOS OS AUTOS (CUMPRIDOS) PARA 1ª VARA

**INTIMAÇÃO À AUTORIDADE POLICIAL**

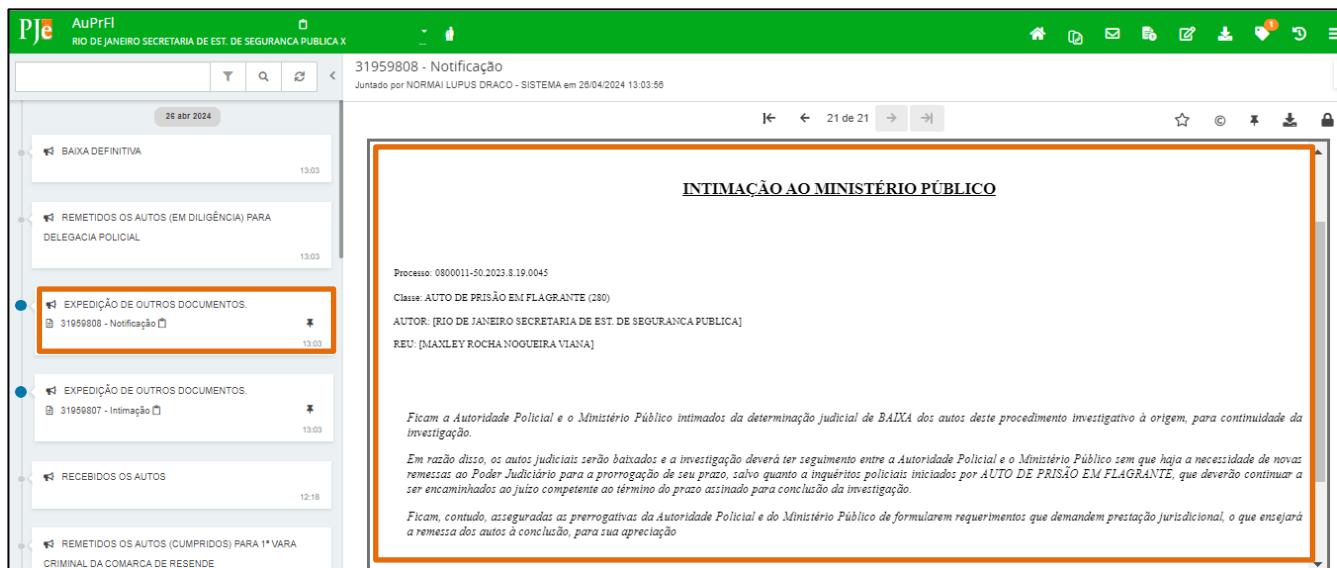
Processo: 0800011-50.2023.8.19.0045  
Classe: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (280)  
Autor: [RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA]  
REU: [MAXLEY ROCHA NOGUEIRA VIANA]

Ficam a Autoridade Policial e o Ministério Público intimados da determinação judicial de BAIXA dos autos deste procedimento investigativo à origem, para continuidade da investigação.

Em razão disso, os autos judiciais serão baixados e a investigação deverá ter seguimento entre a Autoridade Policial e o Ministério Público sem que haja a necessidade de novas remessas ao Poder Judiciário para a prorrogação de seu prazo, salvo quanto a inquéritos policiais iniciados por AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, que deverão continuar a ser encaminhados ao juiz competente ao término do prazo assinado para conclusão da investigação.

Ficam, contudo, asseguradas as prerrogativas da Autoridade Policial e do Ministério Público de formularem requerimentos que demandem prestação jurisdicional, o que ensejará a remessa dos autos à conclusão, para sua apreciação

Figura 9 - Intimação à PCERJ.



31959808 - Notificação  
Juntado por NORMAI LUPUS DRACO - SISTEMA em 28/04/2024 13:03:55

26 abr 2024

BAIXA DEFINITIVA 13:03

REMETIDOS OS AUTOS (EM DILIGÊNCIA) PARA DELEGACIA POLICIAL 13:03

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS. 31959808 - Notificação 13:03

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS. 31959807 - Intimação 13:03

RECEBIDOS OS AUTOS 12:18

REMETIDOS OS AUTOS (CUMPRIDOS) PARA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE RESENDE

**INTIMAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Processo: 0800011-50.2023.8.19.0045  
Classe: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (280)  
Autor: [RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA]  
REU: [MAXLEY ROCHA NOGUEIRA VIANA]

Ficam a Autoridade Policial e o Ministério Público intimados da determinação judicial de BAIXA dos autos deste procedimento investigativo à origem, para continuidade da investigação.

Em razão disso, os autos judiciais serão baixados e a investigação deverá ter seguimento entre a Autoridade Policial e o Ministério Público sem que haja a necessidade de novas remessas ao Poder Judiciário para a prorrogação de seu prazo, salvo quanto a inquéritos policiais iniciados por AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, que deverão continuar a ser encaminhados ao juiz competente ao término do prazo assinado para conclusão da investigação.

Ficam, contudo, asseguradas as prerrogativas da Autoridade Policial e do Ministério Público de formularem requerimentos que demandem prestação jurisdicional, o que ensejará a remessa dos autos à conclusão, para sua apreciação

Figura 10 - Notificação ao Ministério Público.

## 2.2 Classe Procedimento Investigatório Criminal (PIC)

Quando se tratar de um processo na tarefa **Remeter e baixar procedimento investigativo** de classe Procedimento Investigatório Criminal (PIC), ao clicar no botão **Encaminhar Para**, serão exibidas somente as transições **Remeter ao Ministério Público** e **Cancelar**.

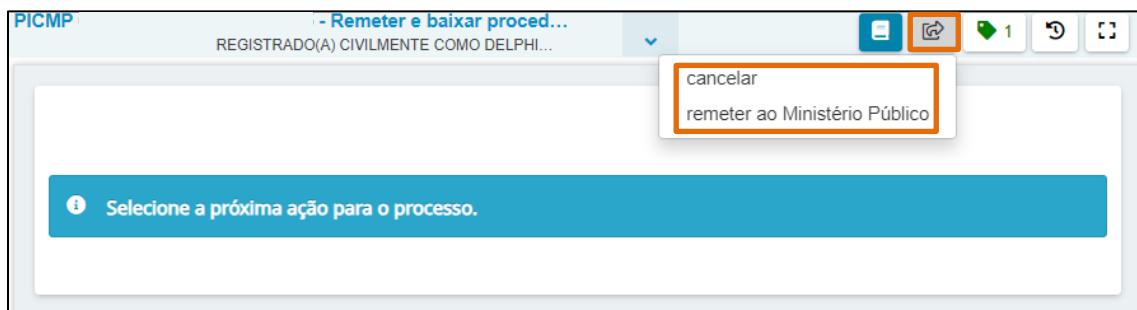


Figura 11 - Remeter processo de classe Procedimento Investigatório Criminal.

Após selecionar a opção **Remeter ao Ministério Público**, o processo será movimentado para a tarefa **Procedimentos Investigativos Baixados**, gerando automaticamente uma notificação ao Ministério Público.

Este expediente poderá ser visualizado nos autos processuais.

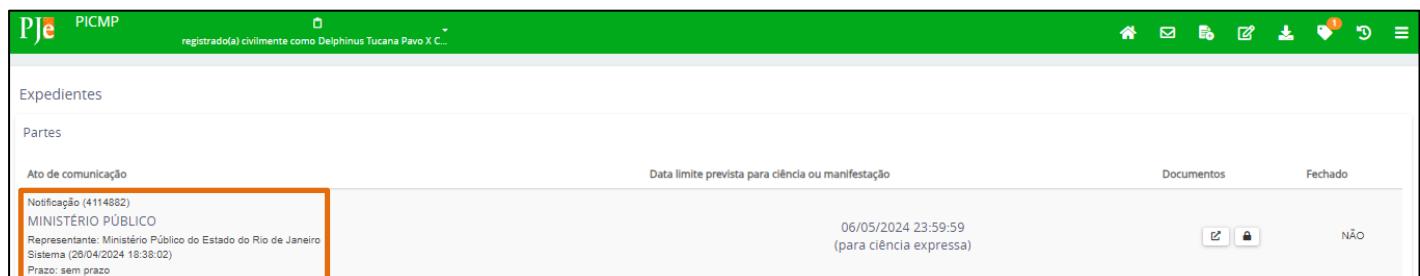


Figura 12 - Expediente gerado após a remessa.

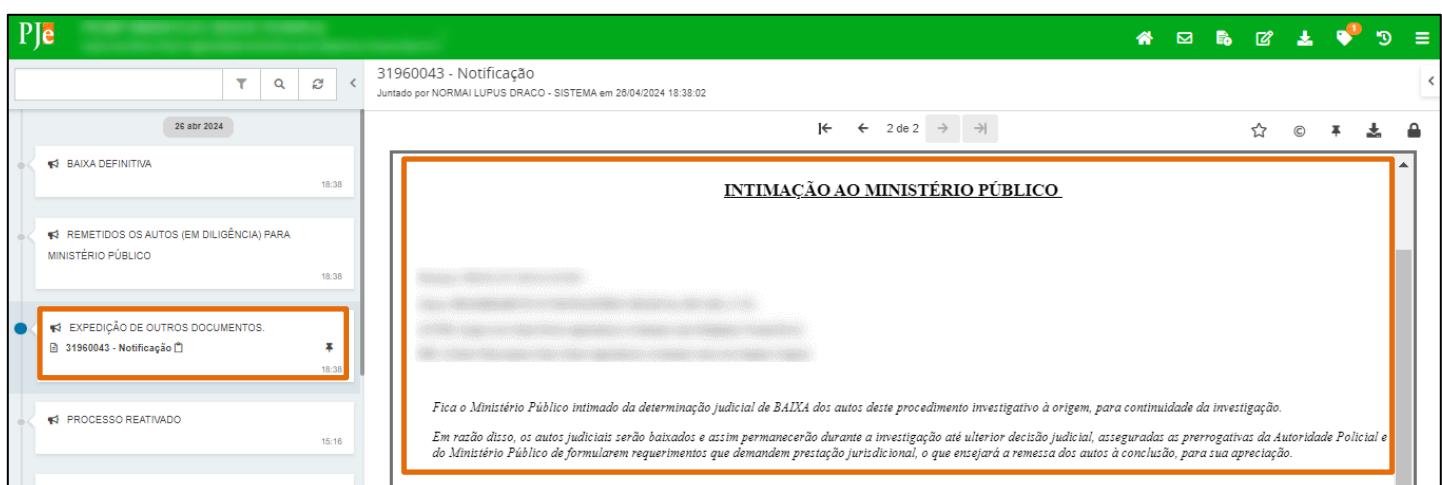


Figura 13 - Notificação ao Ministério Público.

### 3. Impedimento de Envio à Remessa

Ao encaminhar o processo para tarefa **Remeter e baixar procedimento investigativo**, caso não exista **Procedimento de Origem** cadastrado nos Autos, será exibida uma mensagem de impedimento na tarja vermelha. Isso ocorre porque em algumas classes processuais não existe a possibilidade de inserção de **Procedimento de Origem**, que é um requisito para realizar a remessa e a baixa de procedimento investigativo através dessa tarefa.

Quando for necessário incluir o **Procedimento de Origem** para prosseguimento, após o preenchimento da informação, é necessário retornar com o processo para a tarefa de **Processamento** e iniciar o procedimento novamente para que o sistema identifique a informação e deixe prosseguir.

Clique no botão **Encaminhar Para** e, em seguida, selecione a opção **Cancelar**. O sistema encaminhará o processo de volta para a tarefa **Processamento** para o devido andamento.

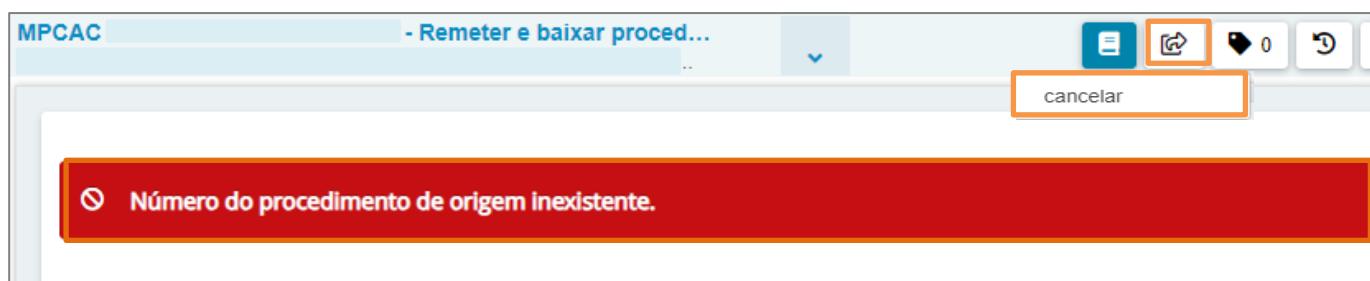


Figura 14 – Número de procedimento de origem inexistente.

Ao clicar no botão **Encaminhar Para**, o sistema não habilitará as opções de remeter ao **Ministério Público** e nem à **Delegacia Policial** e exibirá apenas a opção **Cancelar**.



**OBSERVAÇÃO:** Será possível realizar a intimação do **Ministério Público** ou da **Delegacia Policial** através das tarefas **Preparar Ato de Comunicação** ou **Intimar Órgão Público**, porém, nestes casos, o processo não será baixado de forma automática nem seguirá o fluxo encaminhando para a tarefa de **Procedimentos Investigativos Baixados**.

Caso haja alguma dúvida ou para melhor orientação, entre em contato com a **SGTEC** através dos nossos canais de atendimento, via telefone **021 3133-9100** ou via e-mail **sgtecatendimento@tjrj.jus.br**.

## 4. Manifestação da Delegacia Policial e/ou Ministério Público

O processo será encaminhado para a tarefa **Procedimentos investigativos com manifestação** após a manifestação da **Delegacia Policial e/ou Ministério Público**, para que o Cartório verifique a resposta do(s) Órgão(ões) intimados.

Selecione o botão **Encaminhar Para** e, em seguida, as opções serão disponibilizadas.

Ao clicar na opção **Reativar**, será lançado o recebimento do processo nos Autos e o mesmo será reativado e encaminhado para a tarefa de **Processamento**.

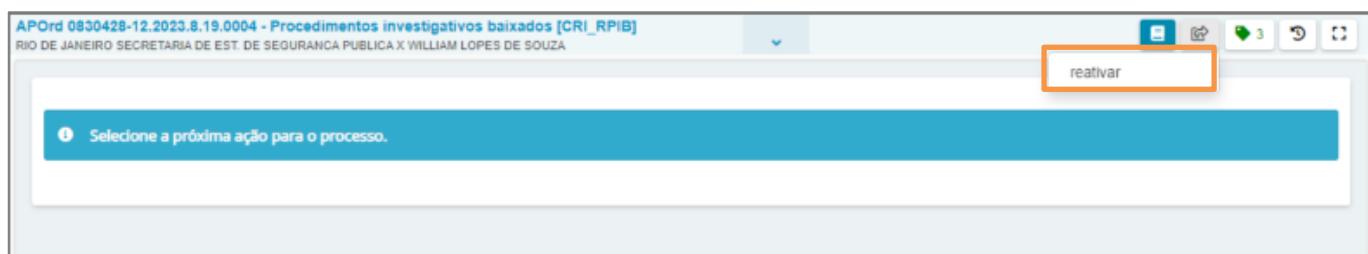


Figura 15 - Reativar processo.

Após reativar o processo, a **data de conclusão** é automaticamente registrada no status de **baixado**.

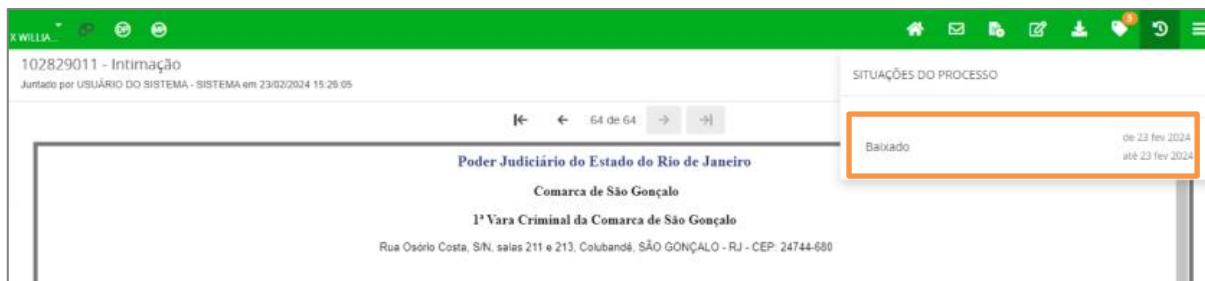


Figura 16 - Data de conclusão do processo.

Caso o Cartório julgue pertinente continuar com a baixa, selecione a transição **Manter baixa** e o processo

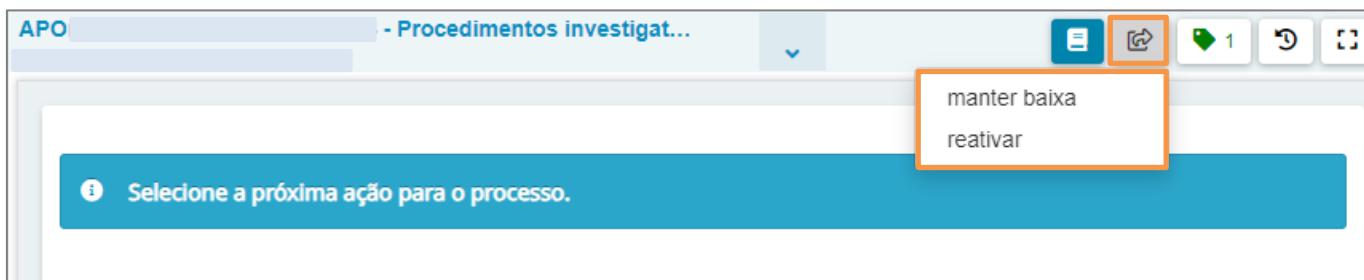


Figura 17 - Tarefa Procedimentos investigativos com manifestação.

voltará para a tarefa **Procedimentos investigativos baixados**.



## 5. Históricos de Versões

Versão	Data	Descrição	Responsável
1.0	04/01/2024	Elaboração de documento.	Thamiris Gravina
1.0	09/01/2024	Revisão ortográfica e de template.	Gabriel Lugon
1.0	15/01/2024	Revisão do documento.	Tatiana Brandão
1.0	08/02/2024	Ajustes de correção.	Thamiris Gravina
1.0	29/02/2024	Ajustes e revisão do documento.	Pedro Lívio
1.1	06/03/2024	Ajuste de informações.	Isabella Oliveira
1.2	06/05/2024	Atualização de conteúdo.	Gabriel Lugon
1.2	07/05/2024	Revisão ortográfica e de template.	Isabella Oliveira